

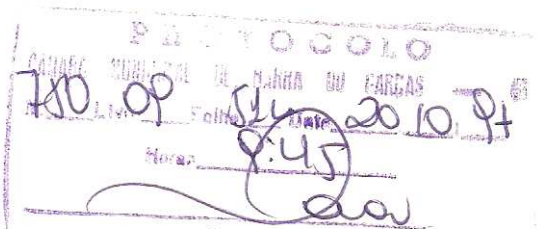


ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 066 DE 20 DE outubro DE 1.997.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Com a presente, estamos encaminhando para a elevada apreciação dos Senhores Edis, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo obter dessa Casa de Leis, autorização para que o Executivo possa vender 25.761 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e uma) Ações Preferenciais Nominativas classe "A", de sua propriedade, junto a Telecomunicações de Mato Grosso S/A - Telemat.

Como se vê a Prefeitura Municipal participa do capital social da referida entidade. No entanto, não se justifica ter em seu patrimônio um ativo permanente imobilizado, quando temos necessidade de investir na pavimentação asfáltica, saúde, educação, etc.

Desta forma, como se trata de uma entidade de direito público não há interesse em investir em capital imobilizado e sim em obras e no social.

Por tais razões, esperamos a aprovação do referido projeto.

Sem mais,

Barra do Garças/MT, 20 de outubro de 1.997.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/11/97
Arou



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças



PROJETO DE LEI Nº 066 DE 20 DE outubro DE 1.997.

Dispõe sobre alienação das ações que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

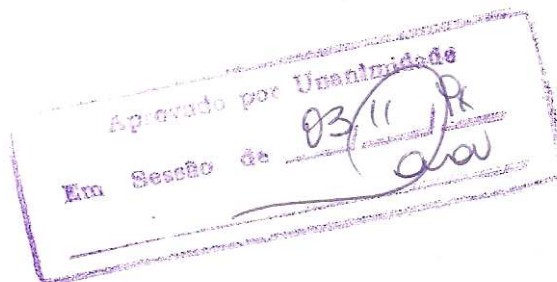
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar, através de Licitação Pública, 25.761 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e uma) Ações Preferenciais Nominativas classe "A", pertencentes ao Município de Barra do Garças, junto a Telecomunicações de Mato Grosso S/A - Telemat.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT., 20 de outubro de 1.997.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT
CGC. 24.670.200/0001/10 - INSC. EST. 13.094.807-1

CT.SCA -1 52210/726/97

Cuiabá - MT, 07 de outubro de 1997

Ilmo. Sr.

WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal

BARRA DO GARÇAS - MT

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 463/GAB/97, de 06/10/97, informamos que a Prefeitura Municipal de Barra do Garças participa do Capital Social da Telecomunicações de Mato Grosso S/A - TELEMAT com 25.761 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e uma) ações Preferenciais Nominativas classe "A", que representam R\$ 14.941,38 (quatorze mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), pela cotação da BOVERJ - SOMA.

Encaminhamos em anexo Extrato da Posição Acionária.

As ações da Telemat são negociadas na Sociedade Operadora do Mercado de Acesso - SOMA (021-514.1123).

Maiores esclarecimentos favor contactar 065-616.1719.

Atenciosamente,


NILMA LACERDA ROSA

Gerente da Seção de Títulos Mobiliários

*** PARTICIPACAO ACIONARIA NO CAPITAL SOCIAL ***

RICAO ACIONISTA = 13864 NOME = PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 CGC = 003.439.239/0001-50 ENDERECO = RUA P. CAMPOS, 24 0000 CENTRO 78600000

MPOSICAO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

CAP. AUTORIZADO....:		
CAP. SUBSCRITO....:	186.938.429,34	
CAP. INTEGRALIZADO:	186.938.429,34	
.....		
TIPOS DE ACAO	QUANTIDADE	VALOR - R\$!
.....		
ORDINARIAS	212.121.762	
PREFERENCIAIS	351.458.441	
PREF - A	334.001.663	
PREF - B	17.456.778	
PREF - C		
.....		
TOTAL	563.580.203	

TITULOS REPRESENTATIVOS DAS ACOES DO ACIONISTA

.....						
N.TIT	LOC	TIP	SERIE INICIAL	SERIE FINAL	QTDE-ACOES	EMISSAO VIA
.....						
13868		PNA	96579277	96583206	3930	
13940		PNA	102517507	102521436	3930	
14800		PNA	198026672	198031757	5086	
14928		PNA	201471886	201474612	2727	
14929		PNA	201474613	201477339	2727	
15332		PNA	201508107	201513592	5486	
16254		PNA	342995922	342997796	1875	

* ACOES NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL
 * VALOR PATRIMONIAL DA ACAO (VPA) = 00,746718
 * VALOR BASICO DA ACAO (VBA) =

RTICIPACAO DO ACIONISTA NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

.....			
POS DE ACAO	QUANTIDADE	VALOR - R\$	PERC(%)
.....			
DINARIAS	*****0	*****0,00	**0,000
.....			
EFERENCIAIS	*****25.761	*****0,00	**0,007
PREF - A	*****25.761	*****0,00	**0,007
PREF - B	*****0	*****0,00	**0,000
PREF - C	*****0	*****0,00	**0,000
.....			
TAL	*****25.761	*****0,00	**0,004

24 670 200 / 0001 - 107
 TELECOMUNICACOES DE MATO
 GROSSO S.A. - TELEMAT
 Rua BARAO DE MELGACO, 3209
 CEP 78020-801
CUIABA - MT

TOTAL TITULOS ON = *****0 TOTAL TITULOS PN = *****7

NDICAO DOS DIVIDENDOS

.....	
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ *****0,00
.....	
DIVIDENDOS PAGOS	R\$ *****659,94
.....	
IMP RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ *****0,00
.....	

OUTRAS INFORMACOES NA SECAO DE TITULOS MOBILIARIOS LOCALIZADA NA
 Rua BARAO DE MELGACO, 3209 - CENTRO - CEP 78020-801
 CUIABA - MT,

OU ATRAVES DO TELEFONE (065) 616-1717
 OU FAC SIMILE (065) 623-6933

Atenciosamente,

Nilma Lacerda Rosa

Responsável pela Seção de Títulos Mobiliários



TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT

SCAJ

Sede: Rua Barão de Melgaço, 3209 - Tel. (065) 105
Telex: 65-2155 - CEP 78020-801 - Cuiabá - MT

Prefeitura Mun. Bana do Garças
Gab. Prefeito
Rua Coraças, 444
Centro

29/



78 600-000 -
Bana do Garças
MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº ____/97

De autoria do: _____

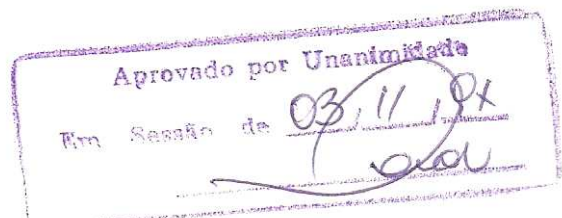
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em ____/____/97.


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei nº _____/97

De autoria do: _____

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em ___/___/97.

Ver. **JOSÉ CARLOS TELLES**

Presidente

Ver. **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Relator

Ver. **CELSO MARTINS SPOHR**

Membro

Aprovado por Unanidade

Em Sessão de

03/11/97

da

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATERIA

Projeto de lei nº 066/91

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
MILTON RODRIGUES ROCHA			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO			
CELSO MARTINS SPOHR			
CLODOALDO ALVES DA SILVA			
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE			
JOSE AMÉRICO			
JOSE CARLOS TELLES			
LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO			
<i>Alcides Jorgens</i> MESSIAS ALMEIDA DANTAS			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
IVALDO PERES DE FARIAS			
WALTER NAVES DE SOUZA			
MILTON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA			
ZOZIMO WELLINGTON FERREIRA			

Aprovado por Unanidade

1ªm Sessão de

03/11/91

[Handwritten signature]